

Resolução nº 05/2022 – MPC/PA – Conselho Superior

Defere o vitaliciamento e confirma na carreira do Ministério Público de Contas a Procuradora de Contas Danielle Fátima Pereira da Costa.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a proposta do Corregedor-Geral pelo vitaliciamento da Procuradora de Contas Danielle Fátima Pereira da Costa, apreciada na Sessão Extraordinária do Conselho Superior realizada em 4 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 128, § 5º, I, “a”, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 26, VII, 37, IX, e 143, I, da Lei Complementar nº 057/2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 09/1992 – Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 15 e 17 da Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Conselho;

R E S O L V E :

Art. 1º Deferir o vitaliciamento e confirmar na carreira a Procuradora de Contas Danielle Fátima Pereira da Costa.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Belém, 7 de fevereiro de 2022

GUILHERME DA COSTA SPERRY
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS
Presidente

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
PROCURADOR DE CONTAS
Corregedor-Geral
Membro Nato

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR DE CONTAS
Membro Eleito

DEÍLA BARBOSA MAIA
PROCURADORA DE CONTAS
Membro Eleito